@LIZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1182 de 09 de abril de 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 10 E ALTERA ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 947/2008 DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, EMPREGO, CARREIRA, VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Artigo 10 da Lei Municipal 947/2008 de 02 de abril de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - Para a progressão entre as subclasses em um mesmo Nível, será mantido o percentual de 2% (dois por cento) entre uma subclasse e outra, sempre dependendo do resultado da avaliação de desempenho." (NR)

Art. 2º Fica reestruturado o anexo IV da Lei Municipal nº 947/2008, de 02 de abril de 2008, passando a vigorar com nova redação conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2012.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em nove de abril de dois mil e doze.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL 947/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Tabela de Vencimento do Quadro do Magistério

Tabe

NÍVEL	A	B			C			D			E			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	725,50		769,03	784,41	800,10	816,10	832,42	849,07	866,05	883,37	901,04	919,06	937,44	956,19	975,32
II	1088,25		1153,55	1176,62	1200,15	1224,15	1248,63	1273,61	1299,08	1325,06	1351,56	1378,59	1406,16	1434,29	1462,97
III	1251,49		1326,58	1353,11	1380,17	1407,77	1435,93	1464,65	1493,94	1523,82	1554,30	1585,38	1617,09	1649,43	1682,42
IV	1501,79		1591,89	1623,73	1656,20	1689,33	1723,12	1757,58	1792,73	1828,58	1865,16	1902,46	1940,51	1979,32	2018,90